



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA

Terça-feira – 02 de janeiro de 2024 – Ano IV – Edição nº 01

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Erico Cardoso publica:

- PORTARIA Nº001/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ.: 04.233.885/0001-20



GOVERNO DEMOCRÁTICO

PORTARIA n° 01/2024, de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerado a Sra. **EMILY GODOY DE ANDRADE LACERDA**, inscrita no CPF- sob o n.º 448445078-00, ocupante de cargo de Secretaria da Câmara Municipal de **ÉRICO CARDOSO – BA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS D'OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Carlos Viana Cardoso, S/N. Centro, Cep: 46.180-000 - Érico Cardoso, - BA - (77) 3677-2011